



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 5 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Justiça
Para: Apoio às Comissões

Referência:
11856/2025
Projeto Substitutivo nº 1/2025

Autoria: Jussara Fernandes

Ementa: Introduz os artigos 18-A, 18-B e 18-C na Lei 8.354, de 27 de dezembro de 2007, estabelecendo a obrigatoriedade da notificação de cães, gatos e morcegos urbanos de casos de esporotricose, leishmaniose visceral, leptospirose e raiva em animais no município de Sorocaba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ

Ação realizada: Parecer Emitido - Distribuir Proposição

Descrição:

Próxima Fase: Distribuir Proposição

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350035003000350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350035003000350030003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **05/02/2026 15:33**

Checksum: **8969EFBC82620429E0374BA516C97AEE5EBD3B715520C538204021981E9ACC42**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350035003000350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.